

RESOLVE

Art. 1º - Concede folga a **Sra. Selma Chagas de Sales Agrizzi**, ocupante do cargo Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, no período de 17/03/2025 à 21/03/2025; referente às horas excedentes trabalhadas nos dias: 05/02, 07/02, 18/02, 19/02, 21/02, 25/02 e 28/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 17 (dezesete) de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1515041

PORTARIA Nº 018/2025**Concede Gozo de Férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede gozo de férias a servidora **Vanilda Traspadini**, Gerente do CAC, desta Casa de Leis, no período de 17/03/2025 a 25/03/2025; referente ao período aquisitivo de 06/06/2023 a 05/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 (dezesete) de março de dois mil e vinte e cinco (2025).

REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

JOÃO VANES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral

Protocolo 1515057

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 076, DE 17 DE MARÇO DE 2025. SUSPENDE FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 434, de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 105/2024, do Servidor **RODRIGO ANTONIO MANOEL**, matrícula nº 161, nos dias 24 e 25 de março, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º- Os dias suspensos serão gozados em momento oportuno.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 17 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente

FABIANO OST

1º Secretário

Protocolo 1514304

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 070, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art.1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. Bruno Majewsky Dumas Guimaraes**, ocupante do cargo de Secretario Legislativo - matrícula nº 01550, - como Encarregado Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo do Município de Viana/ES, conforme prevê o Decreto Municipal nº 70/2024.

Art. 2º - O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo do Município desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 11 de março de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1514691